



## **GABINETE DO PREFEITO:**

### **Ratificação de Dispensa de Licitação nº 133/2023**

Nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa **LENO DA COSTA ALARMES – CNPJ nº 12.342.428/0001-00**, para o fornecimento e instalação de equipamentos de videomonitoramento nos educandários públicos municipais, no **valor total de R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais)**, sendo o valor de R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais) referente aos equipamentos e o valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) em serviços. Tudo de acordo com o processo administrativo nº 1092/2023.

Marques de Souza, 25 de setembro de 2023.

**FÁBIO ALEX MERTZ**  
**Prefeito Municipal**